

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (“**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** (“**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 14.780.592/0001-16, situada à Rua C-234, nº 353, salas 204/206, Jardim América, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, mediante consenso que entre si, resolvem **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria, administrativa e contenciosa, judicial e extrajudicial, sem caráter laboral, exclusividade, horário e subordinação para o Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 02 de setembro de 2013, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1.1 Resolvem as partes **RESCINDIR** o presente **Contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria, administrativa e contenciosa, judicial e extrajudicial, sem caráter laboral, exclusividade, horário e subordinação para o Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA** a partir de 30/06/2016.
- 1.2 Declaram as partes que inexistem parcelas não pagas a título de prestação de serviços mensais.
- 1.3 As partes concendem-se quitação recíproca, declarando a inexistência de débitos de um perante o outro, seja a que título for, à exceção de vícios ocultos nos serviços prestados.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia - GO, 30 de junho de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S – Contratada

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.218

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____
2. _____
Nome: _____

TOMBO 013 / APA-D
VISTO *Seveta*
DATA 16 / 08 / 16